



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

30

Janeiro

73.

DECRETO Nº 102 DE 30 DE JANEIRO DE 1.973.

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 60 de 24 de novembro de 1.971 (Estatuto dos Funcionários Públicos),

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para a Cargo de Fixador de Obras em caráter efetivo, o Senhor Nivaldo Baptista, em virtude de aprovação conseguida através do concurso público realizado em 25 de Janeiro de corrente.

Artigo 2º - Para efeito de vencimento, fica determinado o padrão constante da Lei Municipal nº 65 de 6 de maio de 1.972.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Janeiro de 1.973.

GERALDINO LOTI FILHO  
Prefeito Municipal